



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição 168



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CI-
VIL 6

DECRETO Nº 8.350 / 2019 7

PORTARIANº 18.755 / 2019 8

PORTARIANº 18.756 / 2019 9

PORTARIANº 18.757 / 2019 9

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 10

NOTIFICAÇÃO 11

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 050/2019 11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 050/2019 11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 031/2019 11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 031/2019 12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 12

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 053/2019 12

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 084/2019 13

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 085/2019 14

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição 168

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição 168

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 25/06/2019 - Hora: 12:12:41

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silves, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CNY7334	5F000036423	03/06/2019	605-0 1
EDJ2609	5F000040614	03/06/2019	736-6 2
NRU1368	5F000040771	03/06/2019	763-3 1
FTS4007	5F000040876	03/06/2019	612-2 0
FDW1882	5F000040945	03/06/2019	763-3 2
EIZ3924	5F000040946	03/06/2019	763-3 2
DFQ1641	5F000040948	03/06/2019	763-3 2
NEF4007	5F000040949	04/06/2019	763-3 2
GRP2921	5F000040928	04/06/2019	763-3 2
CYO2559	5F000040927	04/06/2019	736-6 2
DHV1365	5F000040951	04/06/2019	763-3 2
FVZ0618	5F000040952	04/06/2019	763-3 2
OVN1743	5F000040953	04/06/2019	736-6 2
DTZ9781	5F000040926	04/06/2019	763-3 2
CZC2122	5F000040925	04/06/2019	763-3 2
PRF7904	5F000040924	04/06/2019	736-6 2
FXT8379	5F000034828	04/06/2019	573-8 0
CND0214	5F000040150	05/06/2019	538-0 0
EAO3325	5F000039977	05/06/2019	556-8 0
CUM1110	5F000040179	05/06/2019	763-3 1
BHN2440	5F000039976	05/06/2019	555-0 0
DFH2034	5F000039975	05/06/2019	555-0 0
BOY9740	5F000040370	05/06/2019	555-0 0
DAG1011	5F000041061	05/06/2019	763-3 1
FBU5934	5F000041062	05/06/2019	763-3 1
QOE9365	5F000041063	05/06/2019	763-3 1
BNK1687	5F000039974	05/06/2019	555-0 0
HLH6992	5F000039973	05/06/2019	555-0 0
CTU6925	5F000039972	05/06/2019	555-0 0
BIE3113	5F000039152	05/06/2019	736-6 2
EBF6599	5F000037834	05/06/2019	736-6 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição 168

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
KEB9967	5F000037833	05/06/2019	736-6-2
ECG9969	5F000036424	05/06/2019	605-0-1
NHF3229	5F000038862	06/06/2019	736-6-2
EBB2021	5F000037422	06/06/2019	763-3-1
DEV7463	5F000038863	06/06/2019	736-6-2
FNR6118	5F000033824	06/06/2019	546-0-0
FWE1659	5F000032986	07/06/2019	567-3-1
BGK0028	5F000040585	07/06/2019	763-3-2
FOS0890	5F000040879	07/06/2019	736-6-2
GBF7107	5F000041158	07/06/2019	736-6-2
OKM1097	5F000041157	07/06/2019	736-6-2
DMD2152	5F000041156	07/06/2019	736-6-2
EER2527	5F000041155	07/06/2019	567-3-1
DOC5424	5F000041154	07/06/2019	736-6-2
FKF4147	5F000041153	07/06/2019	736-6-2
GCE2813	5F000041152	07/06/2019	763-3-2
PUN5122	5F000041151	07/06/2019	736-6-2
EVG7469	5F000040880	07/06/2019	763-3-2
FTV5878	5F000035639	07/06/2019	736-6-2
GBM3533	5F000040487	07/06/2019	763-3-1
CGS3338	5F000039346	07/06/2019	763-3-1
HHI5553	5F000039347	07/06/2019	763-3-1
CZH1250	5F000039529	07/06/2019	762-5-2
EPA6440	5F000040774	07/06/2019	763-3-1
ESA5197	5F000040645	07/06/2019	573-8-0
DHL4019	5F000040676	07/06/2019	556-8-0
GEA6645	5F000040772	07/06/2019	763-3-1
FZR3599	5F000040773	07/06/2019	554-1-1
ERN4266	5F000039196	08/06/2019	736-6-2
FGU4042	5F000040151	08/06/2019	605-0-1
EAO2703	5F000040152	08/06/2019	561-4-4
FDL3625	5F000039077	08/06/2019	736-6-2
GGT4011	5F000040501	08/06/2019	563-0-0
HRR6150	5F000040502	08/06/2019	736-6-2
BVL7187	5F000041181	08/06/2019	599-1-0
BMR1570	5F000039072	08/06/2019	763-3-2
EYW5615	5F000038231	08/06/2019	763-3-2
ALA7231	5F000037910	08/06/2019	736-6-2
QNU7764	5F000038116	08/06/2019	763-3-2
FDT7042	5F000039076	08/06/2019	736-6-2
FWZ5890	5F000039061	08/06/2019	736-6-2
BMR1570	5F000039073	08/06/2019	519-3-0
EWB4278	5F000039074	08/06/2019	554-1-1
DLQ2113	5F000040309	09/06/2019	605-0-1
DLQ2113	5F000040310	09/06/2019	605-0-1
FVA4111	5F000041159	09/06/2019	736-6-2
MGJ1424	5F000041160	09/06/2019	555-0-0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição 168

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição 168

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 46/ 2006 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, previstas nos artigos 352, III, § 1º; artigo 353, III; por força das previsões dos art. 75, II; art. 76, parágrafo único, e do artigo 77, Parágrafo 1º alínea b.

Pelo presente edital ficam **NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO** os proprietários dos imóveis relacionados, sujeitos ao recolhimento do Imposto incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil. O presente lançamento se dá com base na área constante do cadastro imobiliário, atualizada e lançada de ofício.

ESTÃO NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DO RECOLHIMENTO referente ao Imposto Sobre Serviços incidente sobre a mão de obra aplicada nas obras de construção civil dos imóveis descritos os contribuintes que seguem relacionados:

Contribuinte: SUELI PERPETUO RICCO CPF : 09837786809 - Cadastro Imobiliário 2225200 - Quadra: 05; Lote: 14; Unidade: 1; Rua Maria Rosa Piubelli, nº 48 – JD RES ana Luiza Proc. 13408/1993.

Contribuinte: IVAN ROSSI CPF 04016569850 - Cadastro Imobiliário 1537005 - Quadra: 05 Lote: 06B Unidade: 1; Rua Luca Bacaro, nº 147 – Res Terra das paineiras; Proc. 7080/2011.

Contribuinte: LUCIANO DOMINGOS RIBEIRO CPF 20275738876 - Cadastro Imobiliário 1200500 - Quadra: 19 Lote: 02 E 4 Unidade: 1; Rua Sandoval Mendes de oliveira, nº 989 – JD RES Por do Sol; Proc. 9107/2019.

Contribuinte: ELLEN SIMONE GREGORINI CPF 10247410870 - Cadastro Imobiliário 130900- Quadra: 38 Lote: P7 Unidade: 1; Av Primo Angelucci, nº 122 –Bairro Centro; Proc. 25567/2018.

Maiores esclarecimentos: Os interessados devem comparecer munidos de documentos pessoais e do imóvel ao Poupa Tempo, Av. Libero de Almeida Silvas nº. 2.705 – Coester. das 08:00 as 17:00.

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO PAÇO MUNICIPAL “MASSANOBU RUI OKUMA” NO LOCAL DE COSTUME COM FÁCIL ACESSO E LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

Editado e passado no Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” Fernandópolis, 24 de junho de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Fernandópolis

RICARDO LUIZ REBELLO DA SILVA

Gerente de Gestão de Tributos

Secretaria Municipal da Fazenda

03 (três) publicações consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição 168

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.350 / 2019

DECRETO Nº 8.350 – DE 25 DE JUNHO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

JOÃO IGNÁCIO PIMENTA JUNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.345, de 11 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal De Gestao	
02.03.02	Fundo Especial Do Corpo De Bombeiros	
06.182.0007.2.076	Manutenção Do Corpo De Bombeiros	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
	Fundo Especial	
02.04	Secretaria Municipal Da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal Da Fazenda	
04.123.0029.0.002	Precatórios Judiciais - Ações Trabalhistas	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 100.000,00
	Tesouro	
	TOTAL	R\$ 140.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal De Gestao	
02.03.02	Fundo Especial Do Corpo De Bombeiros	
06.182.0007.2.076	Manutenção Do Corpo De Bombeiros	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 10.000,00
	Fundo Especial	
02.04	Secretaria Municipal Da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal Da Fazenda	
04.123.0029.0.004	Encargos Sociais Geral	
3.3.91.97	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial	R\$ 100.000,00
	Tesouro	
	TOTAL	R\$ 140.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de junho de 2019.

- JOÃO IGNÁCIO PIMENTA JUNIOR -

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição 168

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.755 / 2019

PORTARIA Nº 18.755 – DE 25 DE JUNHO DE 2019

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO e dá outras providências).

JOÃO IGNÁCIO PIMENTA JUNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em especial o Decreto nº 8.345, de 11 de junho de 2019;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEIA a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO**, para fins de desapropriação, aquisição, venda, permuta, doação, locação – etc., sob a presidência do primeiro nomeado, constituída dos seguintes membros:

- I - WAGNER KAMIYAMA;
- II - MARIA ISABEL GUIDOTTI;
- III - WELIGTON RODRIGO BRAZ;
- IV - ANDERSON SANCHES DE PAULA;
- V - VIVIANE CRISTINA BENTO.

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município:

I - realizar estudos e trabalhos pertinentes às avaliações de imóveis, produzindo laudos de avaliações, detalhando as condições e características do imóvel para respaldar o município quanto ao seu real valor de mercado;

II - realizar as avaliações de imóveis por meio da emissão de laudos, para fins de: desapropriação, indenização, alienação, permuta, locação, desdobro de áreas, parcelamento do solo, dação em pagamento, loteamentos, e todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal de imóveis públicos ou particulares que necessitem de prévia avaliação;

III - definir a metodologia de avaliação, nível de rigor, padrão de apresentação, fontes de consulta, formas de vistoria, estipular critérios técnicos - científicos e mercadológicos imobiliários, sempre em respeito às normas técnicas brasileiras pertinentes;

IV - analisar e atestar laudos de avaliação de imóveis apresentados por terceiros, visando garantir o padrão de qualidade definido e atingir um ponto de equilíbrio nos valores das avaliações;

V - promover a coleta de dados e informações do mercado imobiliário do Município;

VI - responder ao interessado, de maneira fundamentada, sempre que houver impugnação técnica aos laudos de avaliação emitidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis;

VII - apresentar de forma detalhada: a data da vistoria técnica com fotos atuais do local; a classificação dos bens; a metodologia aplicável; os critérios e as normas técnicas utilizadas para se atingir os resultados da avaliação; os cálculos e procedimentos; os dados de valorização e depreciação que integram o valor atual de mercado do imóvel;

VIII - verificar se o projeto arquitetônico do imóvel apresentado pelo locador foi devidamente aprovado, com seu respectivo alvará de construção;

IX - atestar se o imóvel atende todas as normas de acessibilidade - NBR-9050 (rampas acessíveis, piso tátil, sanitários acessíveis, corrimão/guarda corpo, vagas para portadores de necessidade especiais e idoso, conforme exigência do TAC de Acessibilidade entre o município e o Ministério Público – Processo nº 1005705-55.2015.8.26.0189);

X - apresentar o cálculo da quantidade de “LUX” perante a iluminação do imóvel, em especial quanto as salas, corredores, sanitários, copa/cozinha e etc, quando constatada baixa luminosidade;

Art. 2º Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da Comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, aos servidores não abrangidos pelo artigo 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.547, de 19 de março de 2019.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de junho de 2019.

- JOÃO IGNÁCIO PIMENTA JUNIOR -

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição 168

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.756 / 2019

PORTARIA Nº 18.756 – DE 25 DE JUNHO DE 2019

(Altera composição dos membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS SETORIAL DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CENTRAL, OBRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**).

JOÃO IGNÁCIO PIMENTA JUNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em especial o Decreto nº 8.345, de 11 de junho de 2019;...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da **COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS**, para incluir o membro abaixo relacionado, conforme segue:

II – SETORIAL DA EDUCAÇÃO:

h- Celma Donizetti Camargo;

Artigo 2º - Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 18.544, de 19 de março de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu
Rui Okuma”, 25 de junho de 2019.

- JOÃO IGNÁCIO PIMENTA JUNIOR -
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.757 / 2019

PORTARIA Nº 18.757 – DE 25 DE JUNHO DE 2019

(Altera composição dos responsáveis junto ao **DEPARTAMENTO CENTRAL DE PATRIMÔNIO**).

JOÃO IGNÁCIO PIMENTA JUNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em especial o Decreto nº 8.345, de 11 de junho de 2019;...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a composição dos responsáveis junto ao **Departamento Central de Patrimônio**, para incluir o membro abaixo relacionado, conforme segue:

III – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo: Gilberto Candido Soares;

Artigo 2º - Fica revogada a designação do servidor Anderson Sanches de Paula.

Artigo 3º - Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 18.666, de 09 de maio de 2019.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu
Rui Okuma”, 25 de junho de 2019.

- JOÃO IGNÁCIO PIMENTA JUNIOR -
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição 168

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Adrimak Comércio e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP	1204/4;	3140	R\$ 2.608,38
Aline Ribeiro da Luz Fernandes	4943;	77	R\$ 228,90
Auto Peças Venturini Eireli	5378; 5380; 5381;	21333; 21334; 21335;	R\$ 2.242,50
Casa do Asfalto Dist. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.	5267/1; 5267/2;	19740; 19742;	R\$ 121.881,10
Claudenir Lozano Garcia	5188; 5192; 5189;	1336; 1338; 1337	R\$ 218,00
Fama-Equipamentos Movs. Para Escritório Ltda EPP.	4931	4898	R\$ 2.910,00
Fertela Industria e Comércio de Telas e Ferragens	5426	3918	R\$ 200,00
Imprensa Oficial do Estado S/A	4517/15	1342533	R\$ 516,26
L.F. Gonçalves Júnior Tintas Eireli ME	4429	6238	R\$ 702,00
Phabrica de Produções Serv. Prop. Publicidade Ltda.	756/43	51809	R\$ 445,00
Proposta Engenharia Ambiental Ltda.	211/10	2392	R\$ 63.539,04
Restaurante Salpicante Fernandópolis Ltda. ME	5365	343	R\$ 251,10
Thermas do Anhanguera S/A	5363	18500	R\$ 201,00
Tiago Silva Rolin ME	5366	4569	R\$ 160,00
Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.	4214	123393	R\$ 12.980,00

Justificativa de despesa com: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos; Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado (12.000 BTU e 9.000 BTU) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para reparos em veículos e máquinas pertencentes à Municipalidade; Aquisição de material emulsão asfáltica para utilização em serviço de tapa buraco em ruas e avenidas da municipalidade; Aquisição de Poltronas giratórias para a sala da Secretaria Municipal de Comunicação; Aquisição de materiais de construção utilizados para manutenção do Ginásio Poliesportivo “Beira-Rio”, “Tiro de Guerra”; Despesas com publicações de editais de concorrência e demais atos da municipalidade; Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em publicações de atos oficiais do Município de Fernandópolis/SP em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União; Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conservação e manutenção de próprio municipal, vias e logradouros públicos urbanos neste Município; Refeições para comitiva militar realizada nos dias 14 e 15 de maio do ano de 2019; Despesas com hospedagem aos militares em visita para reunião na Delegacia de Serviço Militar; Aquisição de medicamentos utilizados para o atendimento de pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica).

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 25 de junho de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretario Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição 168

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
25/06/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 139.749,28
25/06/2019	Cota Parte IPI	R\$ 3.851,41
25/06/2019	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Pet. Lei 7990/89	R\$ 16.160,16
25/06/2019	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 676.254,43

Fernandópolis-SP, 25 de junho de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 050/2019

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 050/2019. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME os itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, e 09; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA os itens 03 e 06, todos objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 25 de junho de 2019.

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

Pregoeiro

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 050/2019

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 050/2019, que tem por objeto a “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DA SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de

Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º 18.669, de 09 de maio de 2019, sobre o Processo n.º 128/2019, em favor das empresas: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME os itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, e 09; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA os itens 03 e 06, todos objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 25 de junho de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 031/2019

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 1 e 3. NATALIA CUNHA ANTONINO 46269961831. Apresentou o menor preço para o item: 4. O item 2 foi FRACASSADO, todos objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 25 de junho de 2019.

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição 168

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 031/2019

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TABLET'S E ROTEADORES QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA NO PROJETO INFORMATIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO PRESENCIAL, nomeada pela Portaria n.º 18372, 09 de maio de 2019, sobre o PROCESSO N.º 66/2019, em favor das empresas: VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 1 e 3. NATALIA CUNHA ANTONINO 46269961831. Apresentou o menor preço para o item: 4. O item 2 foi FRACASSADO, todos objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 25 de junho de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 18.655, de 03 de Maio de 2.019, relativo à Tomada de Preços nº 005/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico CBUQ (Concreto Armado Betuminoso Usinado à Quente), em várias ruas e avenidas, diversos bairros do município de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Memória de Cálculo, QCI-Quadro de Composição de Investimentos, Cronograma Físico Financeiro, Relatório Resumo do Empreendimento, Quadro de Composição do BDI e Projeto, **ADJUDICO** o objeto da Tomada de Preços nº 005/2019, em favor da empresa:-

“Noromix Concreto S/A”

Fernandópolis-SP, 24 de junho de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 053/2019

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 053/2019

PROCESSO Nº 136/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 11 de julho de 2019.

HORÁRIO: 08:30h (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CADIP E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 053/2019.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 053/2019, iniciando-se às 08:30h. do dia 11 de julho de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 25 de junho de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição 168

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2019.
PREGÃO Nº. 50/2019.

EMPRESA VENCEDORA: **GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA SALA DE GESSO DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	17525 CÓDIGO	GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	007.210.580	ATADURA GESSADA 10 CM. MARCA: POLAR FIX.	CX	400	20,90	8.360,00
2	007.210.581	ATADURA GESSADA 12 CM. MARCA: POLAR FIX.	CX	120	26,70	3.204,00
4	007.210.583	ATADURA GESSADA 20 CM. MARCA: POLAR FIX.	CX	240	54,50	13.080,00
5	007.210.461	TALA METÁLICA (12X 25 CM). MARCA: POLAR FIX.	PCT	120	5,75	690,00
7	007.210.324	MALHA TUBULAR 06CM 15MT. MARCA: ORTOFEN.	RL	600	4,80	2.880,00
8	007.210.325	MALHA TUBULAR 08CM 15MT MARCA: ORTOFEN.	RL	600	6,40	3.840,00
9	007.210.326	MALHA TUBULAR 10CM 15MT. MARCA: ORTOFEN.	RL	600	6,80	4.080,00

VALOR TOTAL: R\$ 36.134,00 (trinta e seis mil, cento e trinta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 25/06/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 25/06/2019.

MÁRCIO CARDOSO GOMES
Gestor da Ata de Registro de Preços



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição 168

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2019.
PREGÃO Nº. 50/2019.

EMPRESA VENCEDORA: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA SALA DE GESSO DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	12532 CÓDIGO	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
3	007.210.582	ATADURA GESSADA 15CM. MARCA: POLAR FIX.	CX	200	29,90	5.980,00
6	007.210.584	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1 MT. MARCA: POLAR FIX.	UND	240	0,69	165,60

VALOR TOTAL: R\$ 6.145,60 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 25/06/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 25/06/2019.

MÁRCIO CARDOSO GOMES
Gestor da Ata de Registro de Preços

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 026/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 026/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa **ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor de R\$ 31.490,28 (trinta e um mil quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), para aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial, de acordo com o Art. 25, da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 25 de junho de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal